

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.753/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 20 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.214/2025

14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.214/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 730/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3603/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:11:22USUÁRIO
254.XXX

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito**

Memorando nº. 730/2025 – DEMUTRAN Cajamar/SP, 13 de outubro de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1214/2025- 14.ª Sessão

Memorando nº. 2.993/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Cleber Candido Silva, pleiteia, a implantação de guard-rail em todo o perímetro da Rua José Marques Ribeiro, especialmente no trecho onde foi realizada a duplicação da via (trecho entre as rotatórias com portal) com foco no sentido Polvilho – Cajamar, a fim de garantir maior segurança viária.

O DEMUTRAN informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação das defensas metálicas no local acima mencionado. No momento não temos disponibilidade de material e mão de obra para realização dos serviços.

Esclarecendo que será processo licitatório para contratação de empresa especializada para implantação dos guard rail em nosso município.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 16/10/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 17/10/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1214 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3134/2025

DATA / HORA
18/09/2025 11:30:18

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a secretaria competente, a viabilidade de complementar a instalação de guard-rail em todo o perímetro da Rua José Marques Ribeiro, especialmente no trecho onde foi realizada a duplicação da via (trecho entre as rotatórias do portal), com foco no sentido Polvilho-Cajamar, a fim de garantir maior segurança viária.

JUSTIFICATIVA

A Rua José Marques Ribeiro após sua duplicação, o que resultou em um desnível acentuado entre as pistas nos dois sentidos da via. Especificamente no sentido Polvilho-Cajamar, a pista apresenta uma elevação considerável em relação à outra, porém o guard-rail foi instalado apenas em alguns trechos, deixando grandes áreas expostas, sem qualquer tipo de barreira de contenção.

Essa situação oferece risco iminente de acidentes graves, pois em caso de perda de controle do veículo, há a possibilidade de transposição para a pista contrária, o que pode ocasionar colisões frontais, capotamentos ou saídas de pista, expondo motoristas e pedestres a sérias consequências.

A complementação do guard-rail em todo o trecho duplicado é uma medida preventiva, de baixo custo em comparação ao potencial de acidentes que pode evitar, e que demonstra compromisso com a segurança da população e com a qualidade da infraestrutura viária do município.

Essa ação contribuirá significativamente para a preservação da vida, a redução de acidentes e a tranquilidade de todos que utilizam a via diariamente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 / setembro / 2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
01 OUT 2025
<i>[assinatura]</i>

11736